

# Política e religião: uma relação possível?

## *Politics and religion: a possible relationship?*

**Palavras-chave:** Religião civil; política; cristianismo.

**Keywords:** *Civil religion; Politics; Christianity*

**José João Neves  
Barbosa Vicente**

Doutorando em Filosofia  
pela UFBA, Salvador,  
Brasil

josebvicente@bol.com.br

**RESUMO:** A proposta deste artigo é discutir a importância da religião para política. Nosso fundamento para essa discussão é o pensamento político de Rousseau como apresentado por ele em sua obra *Do contrato social*. Para o pensador genebrino, toda a política para ser completa precisa levar em consideração as questões religiosas, o que significa dizer, em outros termos, que, para ele, um governo verdadeiramente republicano não pode ignorar a religião, pois esta é importante para a estabilidade de qualquer sociedade politicamente organizada, no entanto, tal religião não pode ser qualquer uma. Nesse sentido, precisamos então dizer que tipo de religião é essa e como ela será constituída para que o indivíduo e o Estado possam ser preservados e beneficiados e a ordem e a unidade social possam permanecer intocáveis.

**ABSTRACT:** *The purpose of this article is to discuss the importance of religion for politics, our foundation for this discussion is the political thought of Rousseau as presented by him in his work The social contract. For the thinker of Geneve, all politics to be complete must take into consideration the religious questions, which means, in other words, that, for him, a Government truly Republican cannot ignore religion, since this is important to the stability of any politically organized society, however, such a religion cannot be any. In this sense, we must then say what kind of religion is this and how it will be constituted for the individual and the State can be preserved and processed and the order and social unit can remain untouchable.*

ISSN 2359-5140 (Online)  
ISSN 2359-5159 (Impresso)

*Ipseitas*, São Carlos, 2016,  
vol. 2, n. 2, p. 47-56

*Artigo recebido 31/05/2016*

*Artigo aceito 06/10/2015*

Religião e política, em termos gerais, não defendem os mesmos interesses; para a primeira, é preciso uma preocupação com as questões espirituais que se relacionam com as ideias da divindade cujo lugar por excelência não pode ser o mundo terreno; para a segunda, devemos nos preocupar com as coisas terrenas e com a vida material de cada cidadão que faz

parte de uma comunidade politicamente organizada. É precisamente por defenderem interesses divergentes, que política e religião sempre tiveram atritos ao longo da história dos homens e a separação radical entre ambas foi defendida e fundamentada por vários estudiosos e pensadores em todas as épocas com o intuito de eliminar, de uma vez por todas, os antagonismos constantes entre elas, afinal, não se pode negar que religião e política são “duas potências” que podemos denominar de espiritual implicada na autoridade da Igreja ou de um líder, e temporal implicada na autoridade soberana do Estado ou de uma comunidade politicamente organizada. No entanto, um dos pensadores políticos mais polêmico do seu tempo, a saber Rousseau, nunca teve dúvida sobre a necessidade de se defender uma união entre política e religião, ou seja entre as duas potências; na verdade, para ele, como aparece em seus escritos, principalmente em sua obra *Do contrato social*, um pensamento político que ignore a religião, ou em outros termos, que pretenda se fimar contra a religião, certamente é um pensamento político fadado ao fracasso, pois nunca será um pensamento completo e acabado. Rousseau, portanto, não imagina e jamais concebe uma política, um Estado ou uma sociedade humana sem religião.

De todo modo, apesar de Rousseau reconhecer a importância da religião para a política e a necessidade de uni-las para um bom funcionamento da sociedade civil, devemos indagar qual é o tipo da religião que, de fato, serviria para esse fim, pois, para o pensador genebrino, não são todas as religiões que serviriam a esse propósito. Assim como Helvétius (1773, p. 96-102) – que atacou de forma sistemática o cristianismo e sempre acreditou e defendeu que tal religião não seria um bom aliado para a política, uma vez que não proporciona nenhum bem aos cidadãos, pois seus representantes mais “ilustres” apenas comandam “supersticiosos e escravos” e, por isso mesmo, são todos odiados pelos “bons cidadãos” que,

em termos gerais, os chamam de instrumentos da desgraça das nações – Rousseau também considera a religião cristã como um perigo e uma ameaça para a política e que, portanto, deve ser afastada das pretensões desta última; para o pensador genebrino, o cristianismo, e com ele todos os seus “fanáticos”, é uma religião convicta de que é preciso cegar os povos a fim de subjugá-los: nesse sentido, a religião cristã surge aos olhos de Rousseau como sendo um perigo ou uma ameaça para a política e, por isso mesmo, é dispensável para o propósito político da sociedade, pois apenas serve para sufocar os cidadãos: “o cristianismo só prega servidão e dependência”, diz Rousseau (1983, p. 143): pode-se afirmar que “seu espírito é por demais favorável à tirania” e todos “os verdadeiros cristãos são feitos para ser escravos; sabem-no e não se comovem absolutamente, porquanto esta vida curta pouco preço apresenta a seus olhos”.

Portanto, para Rousseau, apesar de nenhuma política poder ser concebida sem a religião, ou pelo menos não poder ser completa sem ela, é preciso, no entanto, ressaltar que existe apenas uma forma de a religião se unir à política ou ao Estado e contribuir verdadeiramente para o bom funcionamento da comunidade; em primeiro lugar, tal religião deve ser desprovida de qualquer tipo de fanatismo, sem superstições, sem “reinos” e deve tender, necessariamente, a uma união sólida com o corpo do Estado em benefício da coletividade dos cidadãos. A religião importante para o bom funcionamento do Estado, em termos rousseauianos, não deve contribuir para a infelicidade dos cidadãos e nem deve impedi-los de gozarem os prazeres que são compatíveis com o bem público. Na verdade, para Rousseau (1983, p. 141), não se deve permitir nenhum tipo de movimento ou organização “que rompa a unidade social”, pois não contribuirá para o bom desempenho da comunidade política; portanto, para o pensador genebrino, qualquer tipo de comunidade,

organização ou instituição cujo funcionamento coloque em risco a unidade social, “nada vale”, pois quando isso ocorre, o cidadão membro da coletividade é colocado “em contradição consigo mesmo”. Para Rousseau (1983, p.138), precisamos às vezes seguir o exemplo das religiões pagãs para que possamos pensar política e religião de forma unida, harmoniosa e sem conflito, pois no “paganismo, cada Estado possuía seu culto e seus deuses, não havia guerras de religião”, e o motivo para essa união e essa paz, como assinalou o pensador genebrino, se explica pelo seguinte: “cada Estado, tendo tanto seu culto quanto seu Governo próprio, de modo algum distinguia seus deuses de suas leis”, toda “a guerra política”, por assim dizer, era também uma guerra “teológica” e toda “a jurisdição dos deuses ficava, por assim dizer, fixada pelos limites das nações”. Nenhum Deus de um determinado povo “dispunha de qualquer direito sobre os outros povos”; portanto, “os deuses dos pagãos não eram, de modo algum, invejosos; dividiam entre si o império do mundo”.

Ainda de acordo com o pensador genebrino, em sua argumentação para destacar a religião pagã como uma religião que pode servir de exemplo para se pensar a política e a religião de forma unida no seio da sociedade moderna do seu tempo, algumas características se destacam, a saber, que a religião pagã, diferente, por exemplo, da religião cristã, era totalmente tolerante e jamais se preocupou em fazer a distinção entre deuses e leis, assim como, também, nunca pregou a dependência dos indivíduos para torná-los seres fracos e infelizes. Por isso, a religião pagã, em termos rousseaunianos, proporcionou, do início ao fim, aquilo que podemos denominar com toda a certeza de uma perfeita união entre o sistema teológico e o político, ou em outros termos, entre política e religião. Nesse sentido, para o pensador genebrino, se vivemos uma guerra ou uma separação entre política e religião, isso se deve fundamentalmente ao cristianismo e ao seu

personagem principal, a saber, Jesus Cristo. Para Rousseau (1983, p. 139), é de se lamentar que com a vinda de Jesus, cujo objetivo fundamental não era “estabelecer na terra um reino espiritual”, acabou por separar, de forma radical, “o sistema teológico do político”. A vinda de Jesus, portanto, não apenas contribuiu para que o “Estado deixasse de ser uno”, mas também “determinou as divisões intestinas que jamais deixaram de agitar os povos cristãos”. A partir desse fato marcante, diz Rousseau (1983, p. 139), muitos povos, tanto no continente europeu quanto “nas vizinhanças, quiseram conservar ou restabelecer o antigo sistema, sem sucesso”. Isso ocorreu principalmente porque “o espírito do cristianismo tomou conta de tudo. O culto sagrado sempre permaneceu ou tornou-se independente do soberano e sem ligação necessária com o corpo do Estado”.

Portanto, apesar de rejeitar a religião cristã, Rousseau, como já mencionamos anteriormente, em nenhum momento dos seus escritos propõe, por exemplo, o fim da religião ou o seu banimento da sociedade politicamente organizada. Ao contrário, pretende unir as duas potências, a saber, a espiritual e a temporal. Afinal, diz Rousseau (1983, p. 140), “jamais se fundou qualquer Estado cuja base não fosse a religião”, mas devemos entender que tal base, para ser de suma importância para um Estado, não pode ser a religião cristã ou qualquer outra religião cujas características se aproximam dos princípios e das práticas do cristianismo; é preciso, portanto, uma religião que não contribua para a decadência do Estado e para a corrupção da comunidade política. A questão que se deve levantar a partir de agora é saber como é possível estabelecer uma religião que seja compatível com a política ou com o bem público, ou em outros termos, como estabelecer uma religião que, em essência, possa contribuir para reforçar os sentimentos de sociabilidade e de fidelidade à pátria, bem como servir para que os cidadãos possam cumprir os seus deveres e se comprometer com as leis

temporais sem qualquer tipo de conflito ou antagonismo com o Estado, se no estágio em que os homens se encontram já não é mais possível sequer restabelecer o paganismo. Em primeiro lugar, para Rousseau (1983, p. 40), como já fizemos referência anteriormente, esse tipo de religião não pode possuir lei ou princípio que, como na religião cristã, “é mais prejudicial do que útil à firme constituição do Estado”.

É preciso, portanto, de acordo com Rousseau (1983, p.140-141), pensar uma “religião civil” que, em termos gerais, não pode ser classificada como sendo a religião do homem que diz respeito à humanidade como um todo, e nem como a religião do cidadão que se refere exclusivamente à sociedade, ou melhor dizendo, a uma sociedade específica. Se analisarmos bem o que o pensador genebrino denomina como religião do homem, podemos perceber que ela não aceita, por exemplo, nenhum tipo de manifestação externa, e seu objetivo encontra-se voltado para a interioridade do homem em sua relação com o seu Deus. Esse tipo de religião, portanto, aos olhos de Rousseau, é a religião cristã do Evangelho que encontra o mundo definitivo para além da história humana e, por isso mesmo, não consegue, em hipótese alguma, contribuir no sentido de reforçar a obediência e a fidelidade dos cidadãos em relação ao Estado; por outro lado, a religião do cidadão, apesar de insistir em ensinar os homens a servir não apenas a Deus, mas também ao seu próprio país, é uma religião fundada, infelizmente, sobre mentiras e erros. Nesse sentido, ela prefere cerimônias supersticiosas ao verdadeiro culto da divindade. Assim, ela surge aos olhos do pensador genebrino como uma religião na qual a intolerância, o assassinato e a guerra contra aqueles que pertencem a uma religião diferente sejam vistos como algo justificável. Para Rousseau, portanto, se nem a religião do homem nem a religião do cidadão são importantes para a política, a religião que oferece aos homens “duas legislações, dois chefes, duas pátrias” também não serve; esse tipo de religião é

extremamente prejudicial, pois ela se assemelha ao cristianismo ou à religião do padre, uma religião que, aos olhos de Rousseau, foi uma das causas da corrupção da vida social por pregar o pecado e a salvação sobrenatural. Se ela conquistou o conceito de comunidade universal, foi apenas em nível espiritual, pois no plano das relações sociais e terrenas deixou indefesa a comunidade e abriu as portas a toda forma de tirania e egoísmo: é uma religião, portanto, que não contribui para aperfeiçoar a política e nem garantir a sua estabilidade.

A religião, portanto, capaz de contribuir para o fortalecimento e a estabilidade do Estado, ou que, em outros termos possa se unir à política, só pode ser uma religião baseada em uma “profissão de fé”, diz Rousseau (1983, p. 143-144), “puramente civil, cujos artigos o soberano tem de fixar, não precisamente como dogmas de religião, mas como sentimento de sociabilidade sem os quais é impossível ser bom cidadão ou súdito fiel”; uma religião, portanto, que traz a marca da “santidade do contrato social e das leis” e que seja tolerante com as religiões desde que seus dogmas não contenham nada de contrário aos deveres do cidadão. Mas é importante que fique claro, diz Rousseau (1983, p. 145), que qualquer um que resolva afirmar que “fora da Igreja não há salvação – deve ser excluído do Estado a menos que o Estado seja a Igreja, e o príncipe, o pontífice”. Todos os dogmas da profissão de fé civil, ou em outro termos, da “religião civil”, devem ser entendidos como sentimentos de sociabilidade e, por isso mesmo, devem ser simples para guiarem os cidadãos no seio da comunidade política, pois o soberano, diz Rousseau (1983, p.143) “nada tem a ver com o destino dos súditos na vida futura, desde que sejam bons cidadãos nesta vida”. O que se pede no seio da comunidade política é apenas que os cidadãos respeitem a “religião civil”, e qualquer crença que venha a se mostrar nociva à sociedade é direito do Estado impedir que ela se alastre. O que Rousseau

(1983, p. 143) pretende dizer com a sua ideia de uma “religião civil” é que qualquer um pode acreditar no que bem entender, basta que sua crença, no entanto, não prejudique a comunidade politicamente organizada. É por isso que em sua teoria “os súditos” apenas “devem ao soberano contas de suas opiniões enquanto elas interessam à comunidade”.

Portanto, se Rousseau defende a “religião civil” é porque ele quer preservar a sociedade ou o “pacto social”, esse tipo de observação pode ser encontrado, por exemplo, nos estudos de Burgelin (1952) e de Masson (1971), mas também pode ser observado por qualquer leitor atento de Rousseau, afinal, em seus escritos está claro que apenas defendendo uma “religião civil” no seio da comunidade politicamente organizada é possível evitar conflito entre duas potências, a saber, a religiosa e a política, e o Estado pode, então, propor “princípios” aos quais todas as religiões deverão se submeter. Esse esforço de Rousseau, também, é uma forma de combater a degradação social provocada pelo advento do cristianismo que contribuiu para uma separação radical entre a religião e a política deixando os homens nas mãos de dois reinos e dois chefes e, conseqüentemente, sob duas leis; uma situação altamente prejudicial ao Estado e a toda a comunidade política; é preciso, portanto, unir, necessariamente, religião e política, mas sob o prisma do Estado e sob a responsabilidade do soberano. Esse tipo de religião que se submete ao Estado não corresponde a nenhuma das crenças conhecidas e aplicadas às religiões tradicionais. Em essência, ela não é, de fato, uma religião, mas um plano para o bom funcionamento da sociedade. Portanto, apenas como uma “religião civil” é possível, de acordo com o pensamento de Rousseau, a religião ser algo importante para a política ou para o Estado, ou em outros termos, a importância da religião para a política só pode se concretizar efetivamente se ela se constituir em uma “religião civil”.



Rousseau sempre acreditou que a inclinação do homem para acreditar na religião é algo que não se pode impedir, assim como estava convicto, também, que a religião é fundamental para a estabilidade social e, por isso mesmo, sempre defendeu que nenhum Estado deve ser indiferente aos assuntos religiosos; para ele, nenhum governo pode ser chamado de bom, ou até mesmo de governo ou de Estado, sem o suporte da religião que, de forma alguma, deve ser o cristianismo, pois este aos seus olhos era inútil para tal propósito. De acordo com o pensador genebrino, a religião cristã prega o amor fraterno, mas todas as suas virtudes estão voltadas exclusivamente para os valores espirituais; na verdade, a sua preocupação é em levar os homens para um mundo vindouro, a saber, o reino dos céus. Em nenhum momento, portanto, o cristianismo coloca como preocupação fundamental ensinar aos homens a forma correta de proceder para tornar as suas vidas um sucesso no seio de comunidade terrena politicamente organizada, ou transformar a própria comunidade política em um lugar próprio para se viver. Por isso, para Rousseau, o cristianismo não é inútil, mas algo pior. Para o genebrino, a religião não é prejudicial ao Estado, desde que não ultrapasse o próprio Estado, não ameace a “santidade do contrato” e permaneça sempre como uma “religião puramente civil” na qual todos os artigos são fixados exclusivamente pelo soberano. Em outros termos, para Rousseau, a religião útil ao Estado, e que possa conviver em união com ele, só pode ser uma religião que tenha um mínimo de elementos religiosos, mas que ao mesmo tempo sirva para encorajar nos cidadãos às virtudes políticas.

ISSN 2359-5140 (Online)  
ISSN 2359-5159 (Impresso)

*Ipseitas*, São Carlos, 2016,  
vol. 2, n. 2, p. 47-56

#### **Bibliografia:**

BURGELIN, P. *La philosophie de l'existence de Jean-Jacques Rousseau*. Paris: PUF, 1952.

HELVÉTIUS, C. A. *De l'Homme, de ses facultés intellectuelles et de son éducation*. Londres: Chez

la Société Typographique, 1773.  
MASSON, P. M. *La religion de Jean-Jacques Rousseau*. Genève: Slatkine, 1971.  
ROUSSEAU, J-J. *Do contrato social*. Trad. Lourdes Santos Machado. São Paulo: Abril Cultural, 1983 (Col. Os Pensadores).

ISSN 2359-5140 (Online)  
ISSN 2359-5159 (Impresso)

**Ipseitas**, São Carlos, 2016,  
vol. 2, n. 2, p. 47-56